

DECRETO Nº 34.609

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 11 de outubro de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Livia Valardão Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
Sílvia Graciano Vieira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
Wamba de Jesus Afonso	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD
Izaias Nicácio de Oliveira	Coordenador de Patrimônio Mobiliário	C 4	SEMAD
Walber Martins Rocha	Consultor Interno	CE 5	SEMAG
Alessandra Vieira de Oliveira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG
Renata Oliveira dos Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG
Aline Machado Bitencourt	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM
Neidemar Paulino de Souza	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM
Contcheta Sallerna Santos Oliveira	Gerente do Programa Saúde da Família	C 2	SEMUS
Francielli Conceição Picoreti	Coordenadora do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	C 4	SEMUS
Washington Luiz Dias	Coordenador de Controle de Zoonoses	C 4	SEMUS
Mônica Soares de Oliveira	Assessora de Governo	CE 2	SEMGOV
Tháís Gava	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na secretaria municipal descrita, a partir de 31 de outubro de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Milena do Nascimento Dias	Consultora interna	CE 5	SEMESP

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal descrita, a partir de 11 de outubro de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elio Carlos Silva de Miranda	Assessor Executivo I	CE 1	SEMGOV
Victor Hugo da Silva Souza Rodrigues	Assessor Executivo II	CE 4	SEMGOV

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200370039003800380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

